

Carapicuíba 17 de Dezembro de 2024

Relatório Informativo

Há seis meses a família da senhora Mariene Conceição dos Santos Silva Portadora do RG 395.753.17-x e inscrita no CPF: 651.972.405-04 vem sendo orientada e acompanhada pela equipe do Serviço Social da Secretaria de Projetos Especiais Convênios e Habitação, sobre a necessidade de desocupar o imóvel identificado cujo o selo é o 176, numeração esta utilizada pela Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação.

A área passou por reintegração de posse sobre nº 100181-88.2023.8.26.0127, que ocorreu no dia 26/09/2023. É importante ressaltar que, a supracitada está sendo atendida pelo Município, com o benefício do Programa Bolsa Aluguel a partir de Outubro de 2022 até o mês vigente e posteriormente foi direcionada para atendimento definitivo a Carta de Crédito Individual da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo a partir de 23/07/2024.

Isto posto, a desocupação foi necessária após não cumprimento da desocupação passiva, uma vez que a família está respaldada e direcionada para os benefícios citados até a finalização do reassentamento.

Valdenira Barbosa de Araújo
Assistente Social: 58.992

Relatório de Apreensão

No dia 12/12/2024, a ocupante do selo 176 (Mariene Conceição dos Santos Silva), localizada na Rua Jaime de Araújo Luna, esquina com a Avenida Marginal do Cadaval, foi notificada a desocupar o imóvel e retirar seus pertences no prazo de dois dias úteis, para efetuar a demolição do imóvel em decorrer das obras que está em execução no perímetro, trata-se de área de propriedade pública que passou por reintegração de posse.

Informo ainda que dia 16/12/2024 chegando ao local o imóvel estava desocupado, porém havia ainda um portão, no qual foi elaborado um auto de apreensão de nº 3871, para a retirada, o mesmo foi apreendido e levado para o galpão do município, localizado na Rua João Acácio de Almeida 150, **FICANDO UM PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA DO PORTÃO, APÓS O PRAZO O MESMO FICA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.**



Denílson A. Moreira. Fiscal
Matrícula 53.418